



Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Agrárias  
Campus II - Areia - PB  
Gabinete da Diretoria

Ofício nº 407/16/DIR/CCA/UFPB

Areia-PB, 15 de dezembro de 2016

Ref.: Proc. 23074.076222/2016-19 com anexo do Proc. 23074.075563/2016-69

Senhor Procurador,

Em atenção ao Proc. 23074.076222/2016-19, temos a informar que o mesmo foi recebido em versão física no dia 30/11/2016, sem, no entanto, ter sido recebido no SIPAC. Entretanto, a partir de requisição de Vossa Excelência, por mensagem eletrônica, datada de 08/11/2016, reiterando o seu encaminhamento, informo que encaminhamos a resposta também por mensagem eletrônica com anexos, no dia 17/11/2016. Por ocasião de nossa ida a Procuradoria Geral no dia 1/12/2016, fomos informados por Vossa Excelência de que esta Procuradoria ainda não havia recebido resposta quanto à requisição, ao que de pronto informamos que havíamos encaminhado por mensagem eletrônica e, ainda, foi-nos dado o acesso para impressão da comunicação, a qual deixamos em cópia na secretaria da Procuradoria, entendendo que esse procedimento agilizaria os trâmites.

Diante do exposto, e considerando que estamos de posse do processo físico e da necessidade de seu encaminhamento com as repostas às requisições feitas anteriormente, temos retornando o proc. 23074.076222/2016-19 a esta Procuradoria Geral.

Em atenção ao processo Proc. 23074.075563/2016-69 (anexo), especificamente no que se refere à informação contida na folha não numerada comunicamos a Vossa Excelência que a afirmação de que "O movimento OCUPA CCA recebeu autorização prévia do campus para a realização dessa intervenção artística.. [ ]", não corresponde à verdade.

Quando fomos procurados por representantes do Movimento Ocupa CCA, comunicando que um artista de Campina Grande estaria vindo para o Campus II e que necessitava de um espaço para realizar uma oficina de grafite, sugeri que a oficina poderia ser realizada na parte interna do prédio das representações estudantis, ou seja, área externa às salas dos Centros Acadêmicos e DCE, mas interna no que se refere ao prédio de formato hexagonal com duas entradas para seu interior não coberto.